



EDITAL DO PROCESSO SELETIVO – VESTIBULAR 2010.2

Edital: 030/2010

A AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AEGSA, torna público, de acordo com as disposições regimentais, tendo em vista o disposto na Lei 9.394/96 (LDB) e resoluções complementares, que as inscrições do Processo Seletivo de **VESTIBULAR 2010.2**, para preenchimento das vagas nos cursos oferecidos por esta instituição, relacionados no quadro abaixo.

I – DAS INSCRIÇÕES

ABERTURA:

- Estarão abertas no período de 14 de julho a 10 de agosto de 2010 no site do CESP (www.cespa.com.br), com realização da prova no dia 15 de agosto de 2010, de acordo com as informações abaixo explicitadas.
- O Manual do Candidato, que contém as informações necessárias e as normas que regem o Concurso (que fazem parte integrante do presente Edital), estará disponível no site: www.cespa.com.br.

QUADRO

CURSOS	VAGAS
Engenharia Civil	50

TAXA:

As inscrições serão efetuadas mediante o pagamento de R\$ 80,00 (oitenta reais), via boleto bancário disponível, após preenchimento de formulário, no site do CESP, devendo efetuar entre 15 de julho a 11 de agosto de 2010.

II – DISPOSIÇÕES GERAIS:

- O presente Processo Seletivo somente será válido para matrícula do segundo semestre de 2010;
- Terão acesso ao Processo Seletivo os candidatos que tenham concluído o Ensino Médio ou equivalente até o ano letivo 2009 e tenham sido selecionados mediante o Vestibular, respeitando o número de vagas oferecido.
- Todas as informações, dúvidas e modificações serão feitas mediante solicitação via e-mail – cespa.aesga@gmail.com ou aesga.cespa@gmail.com
- O candidato que necessitar de recursos especiais no dia da realização da prova (no caso de enfermidade ou deficiência devidamente comprovada) deverá adotar o seguinte procedimento:
 - Se a enfermidade ou deficiência for pré-existente à inscrição, deverá a mesma ser indicada no formulário on-line e apresentado laudo médico até 72 horas antes do processo;
 - Nos demais casos deverão ser apresentados uma solicitação, por escrito, prazo máximo de 48 horas antes da data de realização das provas, à comissão que analisará, emitindo parecer nas 24 h seguintes;

- e) As informações prestadas no site serão de inteira responsabilidade do candidato, em caso de erro este deverá enviar e-mail, solicitando as modificações necessárias;
- f) No ato da inscrição os candidatos deverão optar por uma Língua Estrangeira – Inglês ou Espanhol. Na ausência de manifestação considerar-se-á escolhida: Inglês;
- g) Não haverá isenção total ou parcial da taxa de inscrição;
- h) O valor referente à taxa de inscrição e manual não será devolvido em hipótese alguma;
- i) A inscrição será considerada sem efeito, se o pagamento não for feito no prazo descrito neste edital;
- j) Os candidatos deverão se apresentar no local das provas com antecedência mínima de uma hora, a fim de conferir o local e a sala designados no Cartão de inscrição. Os portões serão fechados, rigorosamente, às 7h 45 min, não se concedendo, a qualquer título, acesso aos candidatos retardatários; deverão comparecer no local de prova munido de cartão de inscrição e documento de identidade. Ficando advertido que o cartão de inscrição não substitui o documento de identidade oficial. Cada candidato deverá conferir, imediatamente e com o máximo rigor, todos os dados do seu cartão de inscrição com aqueles que constam no formulário de inscrição. Se constatadas divergências entre as informações constantes no Cartão de Inscrição e o Formulário de Inscrição, o candidato deverá dirigir imediatamente e entregá-lo no CESP/A ou pelos e-mail cespa.aesga@gmail.com ou aesga.cespa@gmail.com para que sejam tomadas as providências necessárias para correção.
- k) O candidato que não conferir o cartão ao recebê-lo, assumirá inteiramente o erro constante no mesmo, podendo esse erro alterar suas preferências ou mesmo desclassificá-lo, conforme seja a natureza do equívoco. As reclamações procedentes serão levadas a Comissão do Vestibular que emitirá um novo cartão de inscrição, sem ônus para o candidato.
- l) Os candidatos ao inscrever-se, estarão automaticamente de acordo com todas as normas e critérios estabelecidos neste Edital e no manual do candidato;
- m) Será cancelada, em qualquer época, a matrícula do aluno que tiver feito uso de documentos ou informações falsas, fraudulentas ou qualquer outro meio ilícito;
- n) Todos os critérios, normas, datas e valores estabelecidos neste Edital poderão ser alterados, anulados ou substituídos, no todo ou em parte, pela I.E.S ou por força de decisões legais, instruções e/ou recomendações emanadas de autoridades competentes do Conselho Estadual de Educação, independentemente de normas complementares ao presente Edital, que poderão ser baixadas, sempre que necessárias.
- o) Os casos omissões serão decididos pela Comissão de Vestibular.

Garanhuns, 14 de julho de 2010.